



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – *CAMPUS* PINHAIS, ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 106/2016 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 05 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Pinhais, Área de Conhecimento: Letras Português/Inglês, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital nº 106/2016 – PROGEPE.

O candidato deverá apresentar o plano de aula em 03 (três) vias que serão entregues à banca julgadora do processo seletivo. Os critérios para julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. Na avaliação da prova didática, cada membro da banca julgadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 a 100 (zero a cem), conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Nº	Crítérios	Pontuação máxima
01	Planejamento contendo elementos essenciais do plano de aula.	10
02	Precisão e clareza entre os elementos do plano de aula	10
03	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
04	Coerência entre o planejamento e a execução da aula	10
05	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
06	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
07	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
08	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
09	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Recursos disponibilizados: Para a realização da prova didática, serão disponibilizados pela instituição apenas lousa e giz. Os demais equipamentos como: retroprojeto, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., caso queira, o candidato deverá providenciar por seus próprios meios e instalá-los sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos estipulados para a aula.

O candidato deverá considerar também as demais informações constantes no edital nº 106/2016-PROGEPE-IFPR.

Pinhais, 12 de dezembro de 2016
Hora: 10h30

EDUARDO LIGNIO TAKAO
Presidente

Barbara Elisa Marques
BÁRBARA ELISA MARQUES
Membro

Jeanine Geraldo Javarez
JEANINE GERALDO JAVAREZ
Relator